



PORTARIA Nº 147, de 17 de junho de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor ANTONIO LUIS CAMPOS, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Secretário Municipal de Educação a quantia de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos reais), para despesas com alimentação, durante viagem à cidade de Palmas-TO, no período de 06h às 18h dos dias 17 e 18/06/2025, com a finalidade de participar de Formação de Formadores da Educação Infantil.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 17 de junho de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-89bd4b-18062025101910**